



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO**

Em, 19 / Junho / 2019
Juarez Andrade Moraes
Presidente

**LEI Nº 739/2019
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**Denomina a Quadra de Poliesportiva da
sede do Município de Salgado e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Josias Carvalho, denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA EDIDELSON BARBOSA SANTOS**.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. - Revogam – se as disposições em contrário.

Salgado/ (SE), 19 de junho de 2019

Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado